

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **MARIA DAS NEVES SILVA
ASSUNÇÃO.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

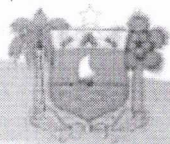
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **MARIA
DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
29 de outubro de 2015.


Sara Mac Lina da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 29 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO. A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de outubro de 2015. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 44D02D68

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de
Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD

Processo nº 19/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.


Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. Maria das Neves Silva Assunção o Título de Cidadã Cruzetense.

Kôta Costureira como é mais conhecida é natural de Acari-RN, filha de Maria Toscano de Medeiros e Ricardo Gomes da Silva, sendo a terceira de 12 filhos. É mãe de 03 filhos, mudou-se para a nossa cidade no ano 1979 onde começou a costurar para a sociedade cruzetense, com muitas dificuldades educou seus filhos e desde então se tornou uma das costureiras mais renomadas de nossa cidade, como também Natal e outras capitais. Casada com José Sérvulo Dantas, mais conhecido como Zé de Emídio, são proprietários de uma pousada existente em nossa cidade e hoje se dedica a receber bem aqueles que visitam a nossa cidade e se hospedam na Pousada Pôr do Sol.

Por estes motivos é que venho indicar o seu nome para que seja homenageado com este tão honrado título.



Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

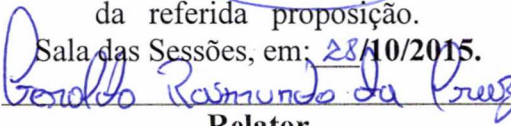

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz
mundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2015**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

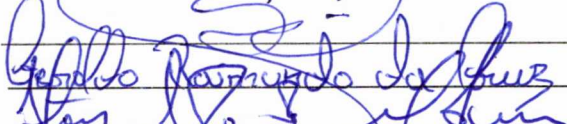

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2015**

PARECER Nº 32/2015

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.



Presidente

Relator

Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2015**, foi aprovado
Em **única** discussão na Sessão de: 28/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta